



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
CNPJ Nº3155942/0001-37 Exercício: 2023

DECRETO Nº 28 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.1226 - 13/12/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD.
Data: 11/05/2023
Edição: 1523/2023 Ano VI

Medéia Apª de Souza
Agente Administrativa
Matrícula 201

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$383.299,29 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

383.299,29

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

852	10.301.0013.1030.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo	366.640,54
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
849	10.122.0014.2071.0000	COVID 19	16.658,75
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 602 0000
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

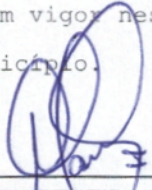
Superávit Financeiro:

383.299,29

Fontes de Recurso

600 0000	366.640,54
602 0000	16.658,75

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.


ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 03 de ABRIL de 2023